

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

25 DE MAIO DE 2026

MATERIAL DO EXPEDIENTE

- 1 Ofício Nº 20/2026 – De autoria do Vereador André Luiz Eloy Costa (André Eloy) -** Que solicita o uso da Tribuna Livre, para a participação da Professora Mariana Duarte Pugliese, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com o tema: *"Controle populacional de cães e gatos como estratégia de saúde pública"*.
- 2 Projeto de Resolução Nº 26/2026 – Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto (Euricles Neto) –** “Concede título de cidadania Cruzalmense ao senhor **Angelo Mario Coronel de Azevedo Martins**, e dá outras providências.”
- 3 Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Lei Nº 07/2026 - Poder Executivo Municipal –** “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.”
- 4 Parecer Favorável Comissão de Finanças e Orçamento - Projeto de Lei Nº 07/2026 - Poder Executivo Municipal –** “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.”
- 5 Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Lei Nº 08/2026 - Poder Executivo Municipal –** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027, na forma que indica, e dá outras providências.”
- 6 Parecer Favorável Comissão de Finanças e Orçamento - Projeto de Lei Nº 08/2026 - Poder Executivo Municipal –** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027, na forma que indica, e dá outras providências.”
- 7 Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Resolução Nº 23/2026 – Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos**

- (Angélica Oliveira) – “Concede Título de Cidadania Cruzalmense ao senhor Edinilson Andrade da Silva e dá outras providências.”
- 8 Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Lei N° 24/2026 - Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto (Euricles Neto) –** “Dispõe sobre a denominação da Rua H, localizada no Parque Santa Cruz, como Rua Moacir Antônio Ferreira, e dá outras providências.”
- 9 Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Lei N° 40/2026 – Vereador Raimundo Fiúza da Conceição (Raimundo de Gino) -** “Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde e adota, outras providências”.
- 10 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa N° 01/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal -** “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – **Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) –** Modifica o caput do art. 5º e passa a seguinte redação: - *Art. 5º - Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz das Almas - BA, já criado e instalado, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, responsável por fixar critérios de utilização, deliberar sobre a aplicação e estabelecer os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, observadas as diretrizes do planejamento anual.*
- 11 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa N° 01/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal -** “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – **Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) –** Modifica o caput do art. 5º e passa a seguinte redação: - *Art. 5º - Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz das Almas - BA, já criado e instalado, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, responsável por fixar critérios de utilização, deliberar sobre a aplicação e estabelecer os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos*

Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, observadas as diretrizes do planejamento anual.

- 12 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Aditiva N° 01/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se no art. 5° o § 5° a seguinte redação: - § 5° *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA será vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, responsável pela execução orçamentária e financeira, cabendo ao CMDCA a gestão, deliberação, controle e definição das prioridades na aplicação de seus recursos, nos termos do art. 88, inciso IV, da Lei Federal n° 8.069/90.***
- 13 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Aditiva N° 01/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se no art. 5° o § 5° a seguinte redação: - § 5° *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA será vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, responsável pela execução orçamentária e financeira, cabendo ao CMDCA a gestão, deliberação, controle e definição das prioridades na aplicação de seus recursos, nos termos do art. 88, inciso IV, da Lei Federal n° 8.069/90.***
- 14 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Aditiva 02/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se no art. 5° o § 6° a seguinte redação: § 6° *A aplicação***

dos recursos do Fundo observará, obrigatoriamente, as diretrizes e prioridades definidas pelo CMDCA, constantes no plano de ação anual, assegurando transparência, controle social e efetividade das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente." (NR)

- 15 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Aditiva 02/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se no art. 5º o § 6º a seguinte redação: § 6º A aplicação dos recursos do Fundo observará, obrigatoriamente, as diretrizes e prioridades definidas pelo CMDCA, constantes no plano de ação anual, assegurando transparência, controle social e efetividade das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente." (NR)**
- 16 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa Nº 02/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o caput do art. 54 passa a ter seguinte redação: Art. 54 - Fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, instrumento indispensável à captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.**
- 17 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa Nº 02/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o caput do art. 54 passa a ter seguinte redação:**

Art. 54 - *Fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, instrumento indispensável à captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.*

- 18 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa N° 03/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Modifica § 1º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: - §1º *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, responsável pela sua execução orçamentária e financeira.***
- 19 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa N° 03/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Modifica § 1º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: - §1º *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, responsável pela sua execução orçamentária e financeira.***
- 20 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa N° 04/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o § 2º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: - §2º *A gestão, deliberação e controle da aplicação dos recursos do Fundo compete***

ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90

- 21 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa Nº 04/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o § 2º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: - §2º *A gestão, deliberação e controle da aplicação dos recursos do Fundo compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90***
- 22 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa Nº 05/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Modifica o § 3º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: §3º - *A aplicação dos recursos do Fundo observará as diretrizes, prioridades e plano de ação aprovados pelo CMDCA.***
- 23 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa Nº 05/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Modifica o § 3º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: §3º - *A aplicação dos recursos do Fundo observará as diretrizes, prioridades e plano de ação aprovados pelo CMDCA***
- 24 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação Emenda Aditiva Nº 03 ao Projeto de Lei 07/2026 -Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho**

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Aatoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se ao art. 54º o § 4º com a seguinte redação; § 4º A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada na forma da legislação vigente, garantindo-se transparência e controle social.” (NR)

- 25 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento Emenda Aditiva Nº 03 ao Projeto de Lei 07/2026 -Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Aatoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se ao art. 54º o § 4º com a seguinte redação; § 4º A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada na forma da legislação vigente, garantindo-se transparência e controle social.” (NR)**
- 26 Parecer Favorável Separado Vereador Marcelo Cardoso Vieira (Marcelo Vieira) Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento – À Emendas Modificativas nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2026 - Ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Aatoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira).**
- 27 Parecer Favorável Separado Vereador Marcelo Cardoso Vieira (Marcelo Vieira) Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento – À Emendas Aditivas nºs 01, 02, 03/2026 - Ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Aatoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira).**
- 28 Indicação Nº 332/2026 – Vereador Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues (Barriga da Oficina) - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que realize reparos no calçamento na rua Agnelo**

Gonçalves Oliveira (próximo a Escola Edivaldo Machado Boaventura) no bairro Suzana.

- 29 **Indicação N° 333/2026 – Vereador Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues (Barriga da Oficina)** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que realize a pavimentação da rua 06 no Loteamento Jardim Planalto.
- 30 **Indicação N° 355/2026 - Vereador Genivaldo da Silva Sousa (Pastor Gene)** - Indica ao chefe do Executivo Municipal e a Secretaria de Educação, que seja realizada a criação e implantação do CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado, do município, destinado ao fortalecimento da Política Municipal de Educação Inclusiva e ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial da rede municipal de ensino.
- 31 **Indicação N° 356/2026 - Vereador Genivaldo da Silva Sousa (Pastor Gene)** - Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cruz das Almas e a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, bem como a Secretaria de Superintendência de Trânsito que seja realizada a instalação de dois redutores de velocidade, com as devidas sinalizações horizontal e vertical, na Rua José Ferreira da Luz, localizada no Bairro Itapicuru, neste município.
- 32 **Indicação N° 366/2026 - Vereador Raimundo Fiuza da Conceição (Raimundo de Gino)** - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas seja realizada a reforma na capela do cemitério Jardim da Paz, bem como a instalação de sistema de ar-condicionado no referido espaço.
- 33 **Indicação N° 367/2026 - Vereador Raimundo Fiuza da Conceição (Raimundo de Gino)** - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas seja realizado o passeio da ladeira da entrada da Toquinha, contemplando a construção do calçamento, passeio em ambos os lados da via.
- 34 **Indicação N° 368/2026 - Vereador Raimundo Fiuza da Conceição (Raimundo de Gino)** - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria da Fazenda encaminhe a esta Casa Legislativa com breve urgência o Projeto de Lei que cria o REFIS 2026 - Programa de Recuperação Fiscal.
- 35 **Indicação N° 386/2026 - Vereador Josenir de Andrade Rodrigues (Negó da Farmácia)** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Políticas Especiais, articule junto aos demais órgãos de proteção e combate à violência a Mulher, uma campanha efetiva e constates contra o Assédio Sexual em

bares, casas de eventos e similares no período pré junino e nos festejos juninos em nosso município.

- 36 Indicação N° 387/2026 - Vereador Josenir de Andrade Rodrigues (Nego da Farmácia)** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, contratação do médico Infectologista, para atender no Ambulatório Municipal em nosso município.
- 37 Indicação N° 388/2026 - Vereador Marcelo Cardoso Vieira (Marcelo Vieira)** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos técnicos, jurídicos, financeiros e administrativos visando à implantação de programa municipal para disponibilização gratuita de medicamentos à base de semaglutida aos pacientes da rede pública municipal de saúde, mediante critérios clínicos, protocolos médicos específicos, avaliação especializada e acompanhamento multiprofissional, considerando sua utilização no controle glicêmico, no tratamento da obesidade e na prevenção de complicações associadas ao diabetes mellitus tipo 2 e às doenças cardiovasculares.
- 38 Indicação N° 389/2026 - Vereador Marcelo Cardoso Vieira (Marcelo Vieira)** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de reforma e requalificação da praça localizada em frente ao Colégio Estadual Landolfo Alves, visando promover melhorias na infraestrutura, iluminação, acessibilidade, paisagismo e espaços de convivência, segurança, acessibilidade, lazer e convivência para estudantes, moradores e toda a comunidade.
- 39 Indicação N° 390/2026 - Vereador Marcelo Cardoso Vieira (Marcelo Vieira)** - Indica ao Poder Executivo Municipal e à Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de estudo técnico, administrativo e orçamentário para regulamentação e eventual concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo que atuam nos serviços de limpeza, conservação e higienização, mediante avaliação pericial das condições ambientais de trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal, da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), especialmente o Anexo , e em consonância com o entendimento consolidado na Súmula 448 do Tribunal Superior (TST), considerando o exercício de atividades diariamente expostas a agentes insalubres e potencialmente nocivas à saúde e à segurança no ambiente de trabalho.
- 40 Indicação N° 394/2026 – Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira (Maria Cedraz)** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura que realize, a pavimentação da Rua 7 localizada no Bairro Jardim Planalto.

- 41 **Indicação Nº 396/2026 – Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira (Maria Cedraz)** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Serviços Públicos, que realize a requalificação da Praça, localizada na Rua Aloisio Silveira no Bairro Primavera.
- 42 **Indicação Nº 400/2026 - Vereador André Luiz Eloy Costa (André Eloy)** - Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, a realização de serviços de limpeza e roçagem nos terrenos localizados nas proximidades da Justiça do Trabalho pertencentes à prefeitura Municipal de Cruz das Almas bem como na travessa da Rua Rio Branco, próximo ao antigo ferrolho do senhor Zacarias.
- 43 **Indicação Nº 401/2026 - Vereador André Luiz Eloy Costa (André Eloy)** - Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, a necessidade de proceder à pavimentação e à implantação de sistema de drenagem pluvial na Rua dos Itapicurus, no bairro Ana Lúcia.
- 44 **Indicação Nº 402/2026 - Vereador André Luiz Eloy Costa (André Eloy)** - Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, o estudo de viabilidade para a implantação de um ponto de travessia segura para pedestres, dotado de acessibilidade (faixa de pedestres e rebaixamento de calçadas), na Avenida Getúlio Vargas, no acesso à via transversal que conduz ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
- 45 **Indicação Nº 403/2026 - Vereador Regival Sampaio da Silva (Cepacol)** - Indica ao Executivo Municipal, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT), que seja realizado o ajuste no tempo de abertura e fechamento dos semáforos localizados em frente à Farmácia Pague Menos e nas proximidades da Secretaria da Fazenda.
- 46 **Indicação Nº 404/2026 - Vereador Regival Sampaio da Silva (Cepacol)** - Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (SESP), que seja incluído o Bairro Vila Alzira no cronograma da Operação Limpa Tudo.
- 47 **Indicação Nº 405/2026 - Vereador Regival Sampaio da Silva (Cepacol)** - Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, a realização de serviços de limpeza, capina e roçagem, e retirada de entulhos no bairro Vila Alzira.
- 48 **Indicação Nº 406/2026 – Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira)** - Indica ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a instalação de redutores de velocidade na BR-101, no trecho da localidade da Embira, sendo um antes do radar e outro após o radar, atendendo à solicitação dos moradores da comunidade da Embira.

- 49 Indicação Nº 407/2026 – Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira)** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a realização da reforma e requalificação total da praça da Rua da Mata, no município de Cruz das Almas.
- 50 Indicação Nº 408/2026 – Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira)** - Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um Centro de Educação Integrada no município de Cruz das Almas.
- 51 Indicação Nº 409/2026 - Vereador Fábio de Jesus Alves (Bimba da Gente)** - Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação das estradas vicinais das localidades do Engenho São João, Tintureiro e Combê, com a realização de serviços de patrolamento, nivelamento e manutenção das vias.
- 52 Indicação Nº 410/2026 - Vereador Fábio de Jesus Alves (Bimba da Gente)** - Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de dois braços de iluminação pública na localidade do Engenho São João, nas proximidades do antigo colégio da comunidade.
- 53 Moção de Aplausos e Congratulações - Vereador André Luiz Eloy Costa (André Eloy)** - Em reconhecimento e valorização à Dra. Lara Cristine da Silva Vieira, em virtude da recente e brilhante conquista do seu título de Doutora pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).
- 54 Moção de Aplausos e Congratulações - Vereador Genivaldo da Silva Sousa (Pr.Gene)** - Ao Senhor Eddy Junior, empresário e radialista deste município, pela passagem do seu aniversário, data especial que celebra sua vida, sua trajetória profissional e sua contribuição para o desenvolvimento social e comunicacional da cidade.

ORDEM DO DIA

- 1 1ª e Única Discussão e Votação - Projeto de Resolução Nº 12/2026 – Vereador William José Lordelo Silva (Professor Lilo)** – “Concede título de cidadania Cruzalmense ao senhor Neilton da Silva, e dá outras providências.”

- 2 **1ª e Única Discussão e Votação - Projeto de Resolução Nº 21/2026 – Vereador Raimundo Fiuza da Conceição (Raimundo de Gino) – “Concede Título de Cidadania Cruzalmense à Senhora Karolina Oliveira Rocha Montenegro.”**
- 3 **2ª Discussão e Votação - Projeto de Lei Nº 19/2026 – Vereador André Luiz Eloy Costa (André Eloy) – “Dispõe sobre o uso obrigatório de focinheira e demais medidas de guarda responsável para cães de raças específicas e de grande porte no Município de Cruz das Almas- BA, e dá outras providências.”**
- 4 **2ª Discussão e Votação -Projeto de Lei Nº 41/2026 - Mesa Diretora – “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Cruz das Almas- BA, e dá outras providências.”**
- 5 **Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Lei Nº 07/2026 - Poder Executivo Municipal – “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.”**
- 6 **Parecer Favorável Comissão de Finanças e Orçamento - Projeto de Lei Nº 07/2026 - Poder Executivo Municipal – “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.”**
- 7 **Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Lei Nº 08/2026 - Poder Executivo Municipal – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027, na forma que indica, e dá outras providências.”**
- 8 **Parecer Favorável Comissão de Finanças e Orçamento - Projeto de Lei Nº 08/2026 - Poder Executivo Municipal – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027, na forma que indica, e dá outras providências.”**
- 9 **Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Resolução Nº 23/2026 – Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – “Concede Título de Cidadania Cruzalmense ao senhor Edinilson Andrade da Silva e dá outras providências.”**
- 10 **Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Lei Nº 24/2026 - Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto (Euricles Neto) –**

“Dispõe sobre a denominação da Rua H, localizada no Parque Santa Cruz, como Rua Moacir Antônio Ferreira, e dá outras providências.”

- 11 **Parecer Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Projeto de Lei N° 40/2026 – Vereador Raimundo Fiúza da Conceição (Raimundo de Gino) - “Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde e adota, outras providências”.**
- 12 **Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa N° 01/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal - “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o caput do art. 5° e passa a seguinte redação: - Art. 5° - *Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz das Almas - BA, já criado e instalado, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, responsável por fixar critérios de utilização, deliberar sobre a aplicação e estabelecer os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, observadas as diretrizes do planejamento anual.***
- 13 **Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa N° 01/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal - “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o caput do art. 5° e passa a seguinte redação: - Art. 5° - *Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz das Almas - BA, já criado e instalado, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, responsável por fixar critérios de utilização, deliberar sobre a aplicação e estabelecer os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos***

Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, observadas as diretrizes do planejamento anual.

- 14 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Aditiva N° 01/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se no art. 5° o § 5° a seguinte redação: - § 5° *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA será vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, responsável pela execução orçamentária e financeira, cabendo ao CMDCA a gestão, deliberação, controle e definição das prioridades na aplicação de seus recursos, nos termos do art. 88, inciso IV, da Lei Federal n° 8.069/90.***
- 15 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Aditiva N° 01/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se no art. 5° o § 5° a seguinte redação: - § 5° *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA será vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, responsável pela execução orçamentária e financeira, cabendo ao CMDCA a gestão, deliberação, controle e definição das prioridades na aplicação de seus recursos, nos termos do art. 88, inciso IV, da Lei Federal n° 8.069/90.***
- 16 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Aditiva 02/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se no art. 5° o § 6° a seguinte redação: § 6° *A aplicação***

dos recursos do Fundo observará, obrigatoriamente, as diretrizes e prioridades definidas pelo CMDCA, constantes no plano de ação anual, assegurando transparência, controle social e efetividade das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente." (NR)

- 17 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Aditiva 02/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se no art. 5º o § 6º a seguinte redação: § 6º A aplicação dos recursos do Fundo observará, obrigatoriamente, as diretrizes e prioridades definidas pelo CMDCA, constantes no plano de ação anual, assegurando transparência, controle social e efetividade das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente." (NR)**
- 18 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa Nº 02/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o caput do art. 54 passa a ter seguinte redação: Art. 54 - Fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, instrumento indispensável à captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.**
- 19 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa Nº 02/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o caput do art. 54 passa a ter seguinte redação:**

Art. 54 - *Fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, instrumento indispensável à captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.*

- 20 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa N° 03/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Modifica § 1º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: - §1º *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, responsável pela sua execução orçamentária e financeira.***
- 21 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa N° 03/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Modifica § 1º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: - §1º *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, responsável pela sua execução orçamentária e financeira.***
- 22 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa N° 04/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.”– Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o § 2º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: - §2º *A gestão, deliberação e controle da aplicação dos recursos do Fundo compete***

ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90

- 23 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa Nº 04/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 - Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) – Modifica o § 2º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: - §2º A gestão, deliberação e controle da aplicação dos recursos do Fundo compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90**
- 24 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa Nº 05/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Modifica o § 3º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: §3º - A aplicação dos recursos do Fundo observará as diretrizes, prioridades e plano de ação aprovados pelo CMDCA.**
- 25 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento - Emenda Modificativa Nº 05/2026 ao Projeto de Lei 07/2026 – Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Autoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Modifica o § 3º do art. 54 passa a ter a seguinte redação: §3º - A aplicação dos recursos do Fundo observará as diretrizes, prioridades e plano de ação aprovados pelo CMDCA**
- 26 Parecer Contrário Comissão de Legislação, Justiça e Redação Emenda Aditiva Nº 03 ao Projeto de Lei 07/2026 -Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho**

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Aatoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se ao art. 54º o § 4º com a seguinte redação; § 4º A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada na forma da legislação vigente, garantindo-se transparência e controle social.” (NR)

- 27 Parecer Contrário Comissão de Finanças e Orçamento Emenda Aditiva Nº 03 ao Projeto de Lei 07/2026 -Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e outras providências.” – Aatoria da Emenda Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos (Angélica Oliveira) - Acrescente-se ao art. 54º o § 4º com a seguinte redação; § 4º A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada na forma da legislação vigente, garantindo-se transparência e controle social.” (NR)**
- 28 Moção de Aplausos e Congratulações - Vereador André Luiz Eloy Costa (André Eloy) - Em reconhecimento e valorização à Dra. Lara Cristine da Silva Vieira, em virtude da recente e brilhante conquista do seu título de Doutora pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).**
- 29 Moção de Aplausos e Congratulações - Vereador Genivaldo da Silva Sousa (Pr.Gene) - Ao Senhor Eddy Junior, empresário e radialista deste município, pela passagem do seu aniversário, data especial que celebra sua vida, sua trajetória profissional e sua contribuição para o desenvolvimento social e comunicacional da cidade.**

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Euricles Miguel dos Santos Neto

Presidente

Raimundo Fiúza da Conceição

1º Secretário

TRIBUNA LIVRE

- **Professora Doutora Mariana Duarte Pugliese conforme ofício nº 20/2026 - Para discorrer sobre o "Controle populacional de cães e gatos como estratégia de saúde pública".**